

LEI Nº 808/1996

SUMULA: Altera o Anexo VII da lei 694/94 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica alterado o Anexo VII da Lei Municipal nº 694/94 para constar que o funcionário **PEDRO DE SOUZA** é Auxiliar de Serviços Gerais II.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/1996.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 1996.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal POPULAR Itambaracá PR, em 01/09 a 30/09/1996